



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO RICARDO BARBOSA**

PROJETO DE LEI _____ **2.128** _____ DE 2020

Classifica São José de Caiana como
Município de Interesse Turístico.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Artigo 1º - Fica classificada como “Município de Interesse Turístico” a cidade de São José de Caiana.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de Setembro 2020.


RICARDO BARBOSA
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O município de São José de Caiana teve início com o sítio de propriedade de Manoel Caiana que aqui chegou em 1910.

Em 1916 o sítio foi adquirido por Dezinho Araruna que ao falecer seu filho Argemiro Araruna assumiu o destino da propriedade. Um dos primeiros atos foi construir uma capela em homenagem a São José e doar uma parte de terra o Patrimônio São José, abriu um pequeno comércio e construiu algumas casas.

Datam 1948 os Ararunas vendem sua propriedade a José de Urbano, que em 1957 a mesma propriedade incluindo parte do povoado (excluindo apenas as terras do Patrimônio São José) foi vendido a José Pereira Lima (Zé Regiana), João Lopes das Silva, José Lopes da Silva, Raimundo Lopes da Silva que a partir daí começaram a administrar o distrito, várias casas foram construídas, começou a construção da igreja, escolas, o comércio foi aumentando e o distrito foi ganhando características de cidade. Contam que foram eles os pioneiros na luta pela emancipação política do município.

Distrito criado com a denominação de São José, pela lei nº 2762, de 08-01-1962, subordinado ao município de Serra Grande.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o distrito de São José, figura no município de Serra Grande.

Elevado à categoria de município com a denominação de São José de Caiana, pela lei estadual nº 3098, de 07-11-1963, desmembrado de Serra Grande. Sede no atual distrito de São José de Caiana ex-São José. Constituído do distrito sede. Instalado em 30-10-1964.

Sala das Sessões, 02 de Setembro de 2020


RICARDO BARBOSA
Deputado Estadual